

## **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**REQUERIMENTO N° , DE 2007.  
(Do Sr.Pedro Fernandes)**

Requer a realização de Audiência Pública com a presença do Sr.Eduardo Pereira Nunes – Presidente do IBGE, e do Sr. Pedro James Sousa Guedelha – Chefe da Unidade Regional do IBGE no Maranhão, para fornecer informações detalhadas do último censo demográfico realizado no estado do Maranhão e em outras unidades da Federação.

Senhor Presidente,

Nos termos do art.58, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 24 inciso XIV art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para convidar o Senhor Eduardo Pereira Nunes, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, e o Senhor Pedro James Sousa Guedelha, Chefe da Unidade Regional do IBGE no Maranhão, para, junto a essa Comissão, fornecer informações detalhadas a essa sobre o resultado do último censo demográfico realizado no estado do Maranhão e em outras unidades da Federação.

### **JUSTIFICATIVA**

Os resultados apresentados com a realização do último censo demográfico no estado do Maranhão em nada corresponderam às expectativas, diante das projeções do crescimento populacional, em diversos municípios do estado, trazendo-lhes sérios prejuízos, especialmente para São Luís capital do estado, situação que se repete em diversas unidades da Federação.

Somente no estado Maranhão, prefeitos de municípios importantes como Açaílândia, Alto Alegre do Maranhão, Bela Vista do Maranhão, Bom Jardim, Buritirana, Cajapó, Central do Maranhão, Colinas, Cururupu, Formosa da Serra Negra, Governador Nunes Freire, Montes Altos, Paulo Ramos, Pedro do Rosário, Pio XII, Poção de Pedras, Presidente Vargas, Santa Luzia, Santa Quitéria do Maranhão, São João do Caru, São João dos Patos, Satubinha,e Zé Doca, entre outros, acusam o não recenseamento de importantes aglomerações em seus municípios, trazendo-lhes danos consideráveis.

Senhor Presidente, estranha-se a postura do IBGE no Estado do Maranhão, que se nega a prestar esclarecimentos oficiais e elucidativos sobre a pesquisa realizada, apelando, inclusive, para o expediente de Liminar junto ao Poder Judiciário para derrubar a competente Comissão Parlamentar instalada na Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão com o objetivo de apurar em profundidade os resultados apresentados.

Senhor Deputado Celso Russomanno, a vista a essa Comissão dos respectivos dirigentes do IBGE, para os devidos esclarecimentos sobre a matéria em questão, vem atender aos interesses da população de diversos municípios do estado do Maranhão e do Brasil, além de elucidar definitivamente as dúvidas existentes.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2.007.

Deputado Pedro Fernandes